



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 01/2013 de 27 de Junho de 2013.

Estabelece normas para seleção e contratação, em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva para as vagas de **TÉCNICO SUPERIOR OPERACIONAL** e **TÉCNICO OPERACIONAL**, de conformidade com a Lei Complementar nº 700/2013 em atendimento às necessidades emergenciais do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo – IOPES.

O **INSTITUTO DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – IOPES**, autarquia estadual vinculada à Secretaria de Estado dos Transportes e Obras Públicas – SETOP, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar n.º 381, publicada em 01 de março 2007 e a Lei Complementar n.º 645, publicada em 13 de novembro de 2012, torna pública a realização de Processo Seletivo para Contrato Administrativo de Prestação de Serviço em caráter temporário, com base na Lei Complementar nº 700, publicada no Diário Oficial do Estado do Estado em 07 de junho de 2013, e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O presente processo de seleção simplificada visa à contratação de candidatos em regime de designação temporária, bem como a formação de cadastro de reserva, para as vagas dos cargos Técnico Superior Operacional e Técnico Operacional para atendimento às necessidades emergenciais de excepcional interesse público no âmbito do Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo.
- 1.2 Compreende-se como processo de seleção: inscrição, classificação, chamada e contratação, nos termos deste Edital.
- 1.3 O IOPES dará ampla divulgação às etapas de classificação, chamada e contratação do processo seletivo de publicação no Diário Oficial e no site www.iopes.es.gov.br.
- 1.4 Caberá à Comissão do Processo Seletivo a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
- 1.5 O cronograma das etapas deste processo seletivo é o constante no Anexo I deste edital.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs

2. DOS CARGOS, ATRIBUIÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, REMUNERAÇÃO, JORNADA DE TRABALHO E VAGAS

2.1 Os cargos, atribuições, requisitos e vagas objeto deste processo seletivo simplificado são aqueles descritos conforme segue:

Cargo - Especialidade	Requisitos	Quantidade de Vagas	Atribuições
Técnico Superior Operacional - Especialidade I	Engenharia Civil; Registro no CREA.	02	Gerenciar, fiscalizar e supervisionar a execução dos projetos, serviços e obras executadas pelo IOPEs mediante contratos, convênios e outros instrumentos congêneres; Acompanhar a aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança e de qualidade técnica exigidas na condução do trabalho de campo; Gerenciar, supervisionar e fiscalizar contratos; Gerenciar e fiscalizar empreendimentos, obras, projetos e serviços; Executar e/ou participar de levantamentos, da elaboração de termos de referência, projetos, especificações técnicas e estudos de viabilidade técnica; Analisar e emitir relatórios e pareceres técnicos sobre projetos, obras e serviços no âmbito da sua área de atuação; Utilizar programas e sistemas informatizados postos à sua disposição; Elaborar e/ou analisar projetos básico e/ou executivo de arquitetura/engenharia e de urbanismo e paisagismo; Auxiliar na elaboração de procedimentos e normas para a execução de obras, projetos e serviços; Analisar documentos técnicos, desenhos, especificações de materiais, de equipamentos e sistemas; Realizar medições de obras e serviços; Coordenar e supervisionar testes de materiais aplicados para garantia da qualidade da obra; Elaborar especificações técnicas de obras, materiais e serviços e respectivas planilhas de quantidades e preços; Realizar o controle físico/financeiro dos serviços contratados e executados por empresas especializadas; Verificar, analisar e compatibilizar os diversos projetos; Apontar e propor as adequações necessárias para permitir a compatibilidade entre os diversos projetos; Elaborar, analisar e revisar o quantitativo e o orçamento de custos para execução de projetos, obras e serviços; Executar, analisar e revisar cálculos estruturais, geotécnicos e de fundações; Elaborar e revisar a Tabela de Preços de Serviços e Obras do IOPEs; Propor novas tecnologias e soluções em projetos, obras e serviços de engenharia; Realizar vistorias técnicas em edifícios públicos; Dar suporte na elaboração de orçamento/custo no âmbito da sua área de atuação; Realizar estudos técnicos,
Técnico Superior Operacional – Especialidade II	Engenharia Civil; Registro no CREA.	01	
Técnico Superior Operacional - Especialidade III	Engenharia Elétrica; Registro no CREA.	02	
Técnico Superior Operacional - Especialidade IV	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; Registro no CREA ou CAU.	02	
Técnico Superior Operacional - Especialidade V	Engenharia Mecânica; Registro no CREA.	01	
Técnico Superior Operacional - Especialidade VI	Engenharia Mecânica; Registro no CREA.	01	
Técnico Superior Operacional -	Engenharia Civil ou	01	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs

Especialidade VII	Arquitetura e Urbanismo; Registro no CREA ou CAU.		tais como de eficiência energética, dimensionamento da proteção elétrica, da revisão das capacidades do sistema elétrico, da aplicação de novas tecnologias, entre outros pertinentes à área de atuação; Realizar, supervisionar e/ou acompanhar testes operacionais, ensaios tecnológicos de materiais e medições de sistemas implantados e equipamentos elétricos/eletrônicos; Desenvolver estudos ambientais referentes às obras civis de responsabilidade do IOPEs; Obter as licenças ambientais necessárias à execução das obras; Elaborar propostas de atendimento à política ambiental; Elaborar e recomendar procedimentos e normas para o gerenciamento de resíduos das obras civis; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas.
Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII	Engenharia Civil; Registro no CREA; Experiência profissional comprovada, no período de 02 (dois) anos, na elaboração de planilhas orçamentárias.	02	
Técnico Superior Operacional - Especialidade IX	Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo; Registro no CREA ou CAU.	07	
Técnico Superior Operacional - Especialidade X	Engenharia Elétrica; Registro no CREA.	01	
Técnico Operacional – Eletrotécnica I	Técnico em Eletrotécnica; Registro no CREA.	01	Prestar suporte e apoio técnico especializado às atividades de elaboração de estudos, projetos e orçamentos de edificações públicas sob a responsabilidade do IOPEs; fiscalização, supervisão e vistoria das obras, serviços e projetos de engenharia/arquitetura executados pelo IOPEs, mediante contratos, convênios e outros instrumentos congêneres; Realizar medições de obras e serviços; Auxiliar na análise e apropriação de custos de serviços; Auxiliar no controle físico/financeiro dos serviços contratados e executados por empresas especializadas; Auxiliar no cadastramento e registro dos projetos e obras sob a responsabilidade do IOPEs; Utilizar programas e sistemas
Técnico Operacional – Eletrotécnica II	Técnico em Eletrotécnica; Registro no CREA. Curso livre em AutoCAD,	01	



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

	realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.		informatizados postos à sua disposição; Auxiliar na organização do arquivo técnico da área; Auxiliar na coleta e cotação de preços junto a fornecedores de produtos e serviços; Auxiliar na interpretação de projetos das diversas fases da obra; Auxiliar no levantamento do quantitativo e custos de serviços no âmbito de sua área de atuação; Auxiliar na análise e interpretação de desenhos técnicos; Auxiliar na elaboração, implantação e manutenção de estudos, projetos e especificações técnicas no âmbito de sua área de atuação; Auxiliar no acompanhamento da aplicação e o atendimento às orientações e condições de segurança exigidas na condução dos trabalhos; Auxiliar na análise técnica para padronização e controle da qualidade;
Técnico Operacional – Edificações I	Técnico em Edificações; Registro no CREA.	04	Elaborar relatórios técnicos; Auxiliar no gerenciamento, supervisão e fiscalização dos contratos de obras, serviços e projetos; Zelar pela guarda e conservação dos materiais e equipamentos de trabalho; Zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletiva; Executar outras atividades correlatas.
Técnico Operacional – Edificações II	Técnico em Edificações; Registro no CREA; Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01	

2.2 Valor da remuneração de acordo com o Art. 2º e Art. 4º da Lei Complementar nº 700: R\$ 5.616,00 para o cargo técnico superior operacional e R\$ 2.367,04 para o cargo técnico operacional.

2.3 Carga horária de trabalho: 40 horas semanais.

2.4 Local de prestação de serviço: Na cidade de Vitória/ES, com deslocamentos para todo o Estado do Espírito Santo.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

3.2 As inscrições serão realizadas **exclusivamente** por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.iopes.es.gov.br, no período de 10 horas do dia 09/07/2013 até as 17 horas do dia 15/07/2013, observado o fuso-horário de Brasília/DF.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

3.3 Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 3.2.

3.4 São requisitos para a inscrição:

I – Ser Brasileiro nato ou naturalizado;

II – Ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

III – Possuir escolaridade e requisitos mínimos exigidos para a contratação, conforme disposto no item 2.1;

IV – Estar em dia com as obrigações eleitorais e, no caso de candidatos do sexo masculino, com as obrigações militares;

V – Não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer função pública.

3.5 Se o registro for do CREA ou CAU de outro Estado deverá ter o visto do CREA-ES ou CAU-ES.

3.6 No ato da inscrição, o candidato deverá informar nome completo, data de nascimento (dia, mês e ano), CPF, carteira de identidade, endereço residencial completo, telefone, e-mail, cargo e especialidade a qual irá concorrer e os títulos que possui (Anexo II – Quadro de Títulos).

3.7 O IOPES não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.

3.8 O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a extinção do contrato temporário, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

3.9 A ficha de inscrição deverá ser impressa pelo candidato e apresentada no momento da chamada.

3.10 As vagas referentes ao cadastro de reserva serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da Administração.

4. DA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado por meio de **Prova de Títulos**, de caráter eliminatório e classificatório.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

4.2 Na prova de títulos serão atribuídos pontos obedecendo a critérios definidos no **Anexo II – Quadro de Títulos** deste Edital.

4.2.1 Não será computado ponto ao item exigido como requisito de contratação constante no item 2.1.

4.3 A comprovação de experiência profissional para fins de prova de títulos se dará por meio de:

I – em órgão público: documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão/setor expedidor, datado e assinado pelo órgão/setor de Pessoal, contendo informações sobre a data de início e fim do vínculo, atividades desempenhadas e cargo ocupado.

II – em empresa privada: declaração devidamente assinada pelo responsável, contendo obrigatoriamente o CNPJ da empresa, o nome do cargo ocupado pelo candidato e suas atribuições acrescido de cópia de contrato de trabalho ou da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho). No caso de empresa privada prestadora de serviço para órgão público, a declaração deverá conter essa informação.

III – para comprovar a experiência profissional na elaboração de projetos ou fiscalização de obras, conforme previsto no Anexo II – Quadro de Títulos, apresentar documento emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no CREA, que comprove responsabilidade por serviços técnicos de Arquitetura ou Engenharia acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT) correspondente, em nome do profissional.

4.4 A comprovação de qualificação profissional para fins de pré-requisito e prova de títulos se dará por meio de:

I – cópia do Diploma OU Certidão de conclusão do curso técnico na versão original e cópia do respectivo histórico, compatível com o âmbito de atuação pleiteada;

II – cópia do Diploma OU Certidão de conclusão do curso de graduação na versão original com data de colação de grau e cópia do respectivo histórico, compatível com o âmbito de atuação pleiteada;

III – cópia do Certificado de curso de Pós-Graduação “Lato Sensu”, Especialização, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas OU Certidão de conclusão do curso na versão original e cópia do respectivo histórico escolar;

IV – cópia de certificados de cursos livres citados no anexo, contemplando o nome do aluno, curso, carga horária, período de realização, conteúdo programático e CNPJ da empresa/instituição de ensino;

4.5 A documentação a que se referem os Incisos I a III do item 4.4 deverá ser emitida por Instituição reconhecida pelo MEC.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

- 4.6 Os cursos livres realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado.
- 4.7 Os candidatos poderão valer-se dos títulos e pontuações descritas no **Anexo II – Quadro de Títulos**, se os possuírem, tendo sua pontuação limitada à qualificação efetivamente comprovada, e comporão lista de classificação do cargo conforme opção no momento da inscrição.
- 4.8 Serão computados os itens declarados no momento da inscrição e sua comprovação dar-se-á por meio de apresentação da respectiva documentação no momento da chamada e contratação.
- 4.9 Na hipótese de não comprovação ou de comprovação inadequada dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, o candidato estará **AUTOMATICAMENTE ELIMINADO** do processo de seleção.
- 4.10 Não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1 A lista de classificação dos candidatos será publicada no Diário Oficial do Estado, por meio de Edital, bem como disponibilizada no site www.iopes.es.gov.br e em local visível de sua sede.
- 5.2 Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação.
- 5.3 Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
- I – maior titulação apresentada no item experiência profissional;
 - II - maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
 - III – maior titulação apresentada no item formação acadêmica e cursos livres.
- 5.4 Os pedidos de recurso de resultado de classificação deverão ser dirigidos à Comissão de Coordenação do Processo Seletivo, entregues no Protocolo, na sede do IOPES, situado na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, 635, Ed. Corporate Office - 13º andar - Enseada Suá, Vitória – ES - CEP: 29.050-335, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do dia da divulgação da classificação.
- 5.4.1 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão serão preliminarmente indeferidos.
- 5.4.2 Todos os recursos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

5.4.3 Não serão aceitos recursos via fax, correios ou enviados após o período estabelecido no Edital.

5.4.4 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.

6. DA CHAMADA

6.1 A chamada dos candidatos classificados obedecerá a ordem de classificação e será efetuada em Edital, publicado em Diário Oficial e no site www.iopes.es.gov.br, de acordo com a classificação decrescente de pontuação e necessidade da Administração, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo, que manterá toda a documentação e registros em processo destinado a esta finalidade.

6.2 Para fins de atendimento à chamada e formalização do contrato, o candidato deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar a documentação comprobatória dos itens declarados no ato de inscrição através de cópias autenticadas em cartório ou apresentação de todos os documentos originais exigidos, para conferência e autenticação das cópias, acrescida da ficha de inscrição, conforme determina o Edital.

6.3 Para comprovação da qualificação profissional declarada serão considerados os critérios estabelecidos no item 4.3 do presente Edital.

6.4 A desistência ou o não comparecimento do candidato implicará na sua **ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA**.

6.5 De acordo com a Emenda Constitucional nº 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil.

6.6 O candidato que, por qualquer motivo, estiver impedido de comparecer ao local determinado para a chamada e formalização do contrato, poderá fazê-lo por procurador legalmente habilitado, que deverá apresentar documento com foto.

6.7 A procuração deverá ser elaborada de acordo com os termos previstos nos parágrafos 1º e 2º do art. 654 do Código Civil, inclusive quanto ao reconhecimento de firma.

6.8 Os poderes conferidos ao procurador restringem-se apenas à chamada e formalização do contrato.

6.9 Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o contrato será automaticamente rescindido.

7. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.1 A contratação em caráter temporário de que trata este Edital dar-se-á mediante assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços pelo IOPES e pelo profissional contratado.

7.2 O contrato temporário será firmado por prazo determinado de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período, por interesse da Administração.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

7.3 Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível autenticada em cartório ou do original para conferência e autenticação da cópia dos seguintes documentos e acrescida da ficha de inscrição:

I - Formação acadêmica/titulação/experiência profissional, conforme item 2.1 e o Anexo II – Quadro de Títulos;

II - Registro no conselho regional da categoria profissional;

III - Carteira de identidade – RG;

IV - CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site da Receita;

V - Carteira de trabalho – CTPS (páginas contendo a data de expedição, número e série, dados pessoais e a página onde se efetua o registro de primeiro emprego, mesmo se estiverem em branco);

VI - Certificado de reservista (se do sexo masculino);

VII - PIS/PASEP (se cadastrado);

VIII - Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral emitida pelo TSE (via internet);

VIX - Comprovante de residência;

X - Certidão de nascimento de filhos dependentes (se houver);

XI - 01 (uma) foto 3X4 recente;

XII - Comprovante de detenção de conta corrente no BANESTES (se houver);

XIII – Curriculum Vitae;

XIV – Atestado de médico do trabalho declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;

XV – Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo.

8. DA CESSAÇÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO

8.1 O contrato firmado extinguir-se-á sem direito a indenização:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa do contratado;

III – por conveniência da Administração;

IV – quando o contratado incorrer em falta disciplinar;



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

9. DAS IRREGULARIDADES

9.1 Eventuais irregularidades que venham a ser constatadas no processo de seleção e contratação serão objeto de sindicância nos termos da Lei Complementar nº 46/1994.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
- 10.2 É facultada à Comissão do processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vista a esclarecer ou a completar a instrução do processo.
- 10.3 Este processo seletivo terá validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, a partir da data da divulgação do resultado final.
- 10.4 O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previstos nos artigos 1º e 3º, da Lei Complementar nº 700/2013.
- 10.5 A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação.
- 10.6 De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
- 10.7 Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo, conforme item 1.4 e submetidos à apreciação superior.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

ANEXO I

CRONOGRAMA DE REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Ação/Atividade	Data
Publicação do Edital de abertura	02/07/2013
Período de Inscrição	09/07 a 15/07/2013
Divulgação da Classificação Geral	22/07/2013
Período de Recurso	22/07 e 23/07/2013
Divulgação do resultado final	31/07/2013



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

ANEXO II

QUADRO DE TÍTULOS

1. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade I

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Cálculo Estrutural, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Cálculo Estrutural, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional em estruturas de concreto armado e/ou estrutura metálica em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional em estruturas de concreto armado e/ou estrutura metálica em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

2. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade II

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de Análise de Solos e/ou Mecânica de Solos, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5	01 ponto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	
Experiência profissional em análise de solos e/ou mecânica de solos em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional em análise de solos e/ou mecânica de solos em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

3. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade III

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Instalações Elétricas Prediais, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Engenharia Elétrica, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações elétricas de edificações em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações elétricas de edificações em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

4. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade IV

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Engenharia de Instalações Prediais, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Instalações Hidrossanitárias, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20	01 ponto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

(vinte) horas.	
Curso livre na área de Combate a incêndio de edificações, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e/ou combate a incêndio de edificações em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações hidrossanitárias e/ou combate a incêndio de edificações em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

5. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade V

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Engenharia Mecânica, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Instalações de Climatização, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações de climatização em órgão público e/ou	06 pontos a cada ano de



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração de projetos de instalações de climatização em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

6. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade VI

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Engenharia Mecânica, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Instalações de Climatização, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na área de fiscalização de instalações de climatização em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público na área de engenharia consultiva.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na área de fiscalização de instalações de climatização em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

7. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade VII

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Gerenciamento de Projetos de Engenharia, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre na área de Gerenciamento de Projetos de Engenharia, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos	01 ponto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

últimos 5 anos.	
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

8. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade VIII

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de orçamento para obras, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas.	01 ponto
Curso livre em AutoCAD, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 60 (sessenta) horas.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração de planilhas orçamentárias em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração de planilhas orçamentárias em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

9. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade IX

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Fiscalização de Obras, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre em Gestão e Fiscalização de Contratos, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional em fiscalização de obras em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público na área de engenharia consultiva.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional em fiscalização de obras em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

10. Cargo - Especialidade: Técnico Superior Operacional - Especialidade X

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Pós-Graduação Lato Sensu na área de Fiscalização de Obras, com duração mínima de 360 horas.	02 pontos
Curso livre em Gestão e Fiscalização de Contratos, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional em fiscalização de obras em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público na área de engenharia consultiva.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional em fiscalização de obras em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

11. Cargo - Especialidade: Técnico Operacional – Eletrotécnica I

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de Eletrotécnica, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional em fiscalização de obras em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

órgão público na área de engenharia consultiva.	
Experiência profissional em fiscalização de obras em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

12. Cargo - Especialidade: Técnico Operacional – Eletrotécnica II

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de Eletrotécnica, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

13. Cargo - Especialidade: Técnico Operacional – Edificações I

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de Edificações, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional em fiscalização de obras em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público na área de engenharia consultiva.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional em fiscalização de obras em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Transportes e Obras Públicas
Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPES

14. Cargo - Especialidade: Técnico Operacional – Edificações II

Formação Acadêmica / Titulação / Experiência Profissional	Pontuação
Curso livre na área de Edificações, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto por curso, limitado a 02 pontos
Curso livre dos softwares Altoqi ou Multiplus, realizado nos últimos 5 anos.	01 ponto
Curso livre de Microsoft Excel, realizado nos últimos 5 anos, com duração mínima de 20 (vinte) horas.	01 ponto
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em órgão público e/ou empresa privada prestadora de serviço para órgão público.	06 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 30 pontos
Experiência profissional na elaboração e análise de projetos de edificações em empresa privada.	03 pontos a cada ano de trabalho, limitado a 15 pontos

Vitória, 27 de Junho de 2013.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL